



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Vitória, 19 de fevereiro de 2026

OF.PRE.IND. Nº 26162/2025

ASSUNTO: Indico ao Exmo. Prefeito Municipal de Vitória, Sr. Lorenzo Pazolini, por meio da Secretaria competente, realocação de ponto de contentor de lixo que hoje se localiza na praça onde está “Monumento às Vítimas da Ditadura (Pessoas Imprescindíveis)” em frente Praça Costa Pereira e ao Centro Cultural Triplex Vermelho, na encruzilhada das ruas Treze de Maio, Sete de Setembro e Graciano Neves, próximo a Papelaria Castorino Santana e Escadaria São Diogo, no Bairro Centro.

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 66 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho endereço online a V. Exa. para acessar a Indicação protocolizada nesta Casa de Leis sob o nº 26162/2025, oriundo do processo nº 38274/2025, de autoria do Vereador Raniery Ferreira.

Aguardo resposta no prazo da Lei.

Atenciosamente,

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VITÓRIA

Exmº. Sr.

Lorenzo Pazolini

Prefeito Municipal de Vitória

Roteiro de navegação:

Obs.: Para acessar o conteúdo na íntegra das indicações acesse o site [HTTP://www.cmv.es.gov.br/](http://www.cmv.es.gov.br/) e consulte da seguinte forma:



- 1. Link Produção Legislativa**
- 2. Menu consulta rápida -**
 - a. Selecione o TIPO de indicação => Digite o Número da Indicação**
 - b. Informe o período da produção: 01/01/2025 e 31/12/2025**

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3400380037003200380032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Presidente** em **19/02/2026 11:18**

Checksum: **D63D1A6DE1CD196E2CCC189B76F496C0C324887E2043AD7CFE118AB41A2D4D42**